



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 476 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que foi deliberado na reunião do Conselho Diretor, realizada em 17/10/2003, quando da apreciação das *Normas do Programa de Assistência ao Educando*, elaboradas pela Comissão constituída através da Resolução nº 09, de 19/05/2003, resolve:

Art. 1º Constituir uma Comissão, formada pelos Professores GILMAR DA SILVA MELO, Gerente de Assistência e Orientação ao Aluno – GAOA e RITA ANGÉLICA DE OLIVEIRA LUZ, Coordenadora do Ensino Médio, e pelo Servidor GILBERTO DOS SANTOS ÁVILA, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, realizar estudos com vistas à reformulação das referidas Normas.

Art. 2º A Procuradoria Jurídica fica à disposição da Comissão, quando necessário, para prestar-lhe assessoramento técnico-jurídico.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rui Pereira Santana
Diretor Geral